



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 163/2022

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Luiz Henrique Germano**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.510/2021, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.465/2021 em seu artigo 26º.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 259.500,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**03.002 Departamento Municipal de Esportes e Lazer**

**27.812.0046.2.122.000 Divisão de Esportes Diversos**

(193) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

**04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

**04.001 Departamento Municipal Rede Sócio-Assistencial e Habitação**

**08.243.0081.6.928 Manutenção do Conselho Tutelar**

(240) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 4.500,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

**04.02 Departamento Municipal de Saúde**

**10.304.0075.2.129.000 Divisão de Vigilância Sanitária**

(276) 3.1.91.13.00.00.00	1510	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	---------------

**10.301.0075.2.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes**

(303) 3.3.90.36.00.00.00	1303	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 13.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

**10.301.0075.2.134 Fundo Municipal de Saúde**

(336) 3.3.71.70.00.00.00	1000	Rateio pela participação em consórcios	R\$ 57.000,00
--------------------------	------	--	---------------

**05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.**

**05.001 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trabalho**

**20.608.0014.2.136 Divisão de Inspeção Municipal**

(363) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 38.000,00
--------------------------	------	---	---------------

(368) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 65.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

**15.452.0058.2.139.000 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos**

(406) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 18.500,00
--------------------------	------	---	---------------

(412) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 28.500,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

**06.182.0007.2.952.000 Manutenção do Posto e Bombeiros Comunitário**

(393) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 13.000,00
--------------------------	------	---	---------------

(396) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 1.500,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

(401) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 500,00
--------------------------	------	---	------------

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

**03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**03.002 Departamento Municipal de Esportes e Lazer**

**27.812.0046.2.122.000 Divisão de Esportes Diversos**

(191) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

**04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

**04.001 Departamento Municipal Rede Sócio-Assistencial e Habitação**

**08.244.0081.2.126 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

(253) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 5.500,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

**08.244.0081.2.142 Fundo Municipal de Habitação**

(262) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 4.500,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

(263) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 2.500,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

**08.243.0081.6.928 Manutenção do Conselho Tutelar**

(238) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R\$ 2.000,00
--------------------------	------	--------------------------------	--------------

(239) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias pessoal civil	R\$ 2.500,00
--------------------------	------	-----------------------	--------------

**04.02 Departamento Municipal de Saúde**



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## 10.304.0075.2.129.000 Divisão de Vigilância Sanitária

(282) 3.3.90.40.00.00.00	1510	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	--------------------------------------	---------------

## 10.301.0075.2.134 Fundo Municipal de Saúde

(345) 3.3.90.91.00.00.00	1000	Sentenças Judiciais	R\$ 210.000,00
--------------------------	------	---------------------	----------------

## 05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

### 05.001 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária

#### 20.608.0014.2.136 Divisão de Inspeção Municipal

(364) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R\$ 8.000,00
--------------------------	------	--------------------------------	--------------

### 05.002 Departamento Municipal de Meio Ambiente

#### 18.541.0077.2.137.000 Divisão de Desenvolvimento Urbano e Ambiental

(384) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 4.500,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 21 de novembro 2022.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal